

PUBLICADO EM: 02/07/2025

LOCAL: DOM

EDIÇÃO: Nº 1122



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, 02 DE JULHO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santana do Maranhão – MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, na sede do município, tendo como tema central: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, 02 de Julho de 2025.

Santana do Maranhão

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão

Construímos com a nossa gente!